



REPÚBLICA DE ANGOLA

TRIBUNAL DE CONTAS

1.ª CÂMARA

Resolução N° 02 / FP/2016

**PROCESSOS n.ºs 40, 42, 43, 44, 45 e 46/PV/2015**

O Departamento Ministerial da Agricultura, submeteu à fiscalização preventiva os seguintes Contratos Comerciais, a serem financiados no âmbito de um acordo individual de crédito ao abrigo da Linha de Crédito Refª ILA LUM- MINAGRI 01/15

1. Serviços de Implementação de 10 Fazendas para a Criação de Poedeiras nas Províncias de Cabinda (1), Bengo (2), Huambo (2), Huila (1) Lunda Sul (1), Benguela (2), Luanda (1) no valor de USD 145.522.630,00 (Cento e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Trinta Dólares Americanos). O contrato foi celebrado com a Empresa Agricoltiva Limited;
2. Serviços de Implementação de 5 Fazendas para a Engorda de Gado, nas províncias do Cuando Cubango (1) e do Cuanza Norte (3), no valor de USD 90.374.520,00 (Noventa Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Quinhentos e

Vinte Dólares Americanos). O contrato foi celebrado com a Empresa Agriculativa Limited;

3. Serviços de Implementação de uma Fazenda de 2.000 hectares, em Camabatela, Província do Cuanza Norte, no valor de USD 54.646.625,00 (Cinquenta e Quatro Milhões, Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Dólares Americanos). O contrato foi celebrado com a Empresa Agriculativa Limited;
4. Serviços de Fornecimento de Equipamentos Agrícolas destinados ao reforço da capacidade operativa da empresa MECANGRO E.P., no valor de USD 34.970.000,00 (Trinta e Quatro Milhões e Novecentos e Setenta Mil Dólares Americanos). O contrato foi celebrado com a Empresa Agriculativa Limited;
5. Fornecimento de Serviços para Implementação de um Centro Nacional de Formação Agrária na Província de Luanda e 5 (Cinco) Centros de Formação Regionais Móveis, no valor de USD 72.292.431,00 (Setenta e Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Um Dólares Americanos). O contrato foi celebrado com a Empresa Mitrelli Group;
6. Serviços de Reabilitação de 12,16 Km da Estrada de interligação às fazendas médias do Negaje incluindo a Fazenda Agro-Pecuária, na Província do Uíge, no valor de USD 4.732.000,00 (Quatro Milhões, Setecentos e Trinta e



Dois Mil Dólares Americanos). O contrato foi celebrado com a empresa AGRICULTIVA Limited.

Considerando que:

1. Os Contratos foram aprovados pelo Presidente da República, através de Despachos Presidenciais em que autoriza o Ministro das Finanças a assegurar os recursos financeiros para implementação dos referidos projectos;
2. O Senhor Ministro da Agricultura foi autorizado pelo Titular do Poder Executivo a celebrar os Contratos Comerciais;
3. Foi feita a junção aos autos dos documentos solicitados pelo Tribunal que aqui se dão como inteiramente reproduzidos;
4. Foram juntas aos autos adendas respeitantes a cada um dos contratos onde consta que a quantia relativa ao pagamento inicial, correspondente a 15% (quinze por centos) do valor global do projecto, será suportada pela Linha de Financiamento da Luminar Finance, conformando-se, deste modo esta questão com o Acordo Individual de Crédito;

Nestes termos, e pelos fundamentos expostos, em sessão diária de visto, decide-se pela concessão do Visto aos contratos em apreço.

São devidos emolumentos

Notifique-se

Luanda, aos 14 de Janeiro de 2016

Os Juízes Conselheiros

